



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**  
**GESTÃO 2025/2028**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:132/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2026.

**OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Frete em 02 (dois) caminhões fechados do tipo Baú para o transporte de mobiliários, doados pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, saindo de Cuiabá/MT, com destino a Escola Manoel Guedes de Oliveira no Município de Rondolândia/MT.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h40min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, n° 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto n°.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que a contratação de Empresa para a prestação de serviço de frete para buscar mobiliário da escola Manoel Guedes de Oliveira, conforme especificações deste instrumento, destinados ao atendimento das demandas dos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Rondolândia-MT. O serviço será prestado para realização da abertura da escola municipal, para atender a Escola Municipal Manoel Guedes de Oliveira, sendo indispensáveis para a execução e conclusão das atividades culturais e educativas promovidas pela municipalidade. Considerando ainda que a despesa com a Prestação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.35/36 e considerando principalmente que a empresa: **Triunfo Transportes LTDA, CNPJ: 03.409.040/0001-80**, Endereço: Rua Barão de Melgaço, n° 1719,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028



Bairro: Porto, CEP: 78.025-300, Cuiabá-MT, devolveu a Proposta de Preço juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Triunfo Transportes LTDA, CNPJ: 03.409.040/0001-80**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Triunfo Transportes LTDA, CNPJ: 03.409.040/0001-80**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 41.604,93 (Quarenta e um mil seiscientos e quatro reais e noventa e três centavos)**. Após a análise dos preços ofertados e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). A CC considerando que após a fase de Habilitação e exclusivamente pelo critério **de menor preço por Item** consagra vencedora a Empresa: **Triunfo Transportes LTDA, CNPJ: 03.409.040/0001-80, perfazendo um valor global da licitação de R\$ 41.604,93 (Quarenta e um mil seiscientos e quatro reais e noventa e três centavos)**, considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 024/2026, processada nos Autos do Processo de nº.132/2026, eu



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028**



Luciene Souza dos Santos, Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Neila Medeiros Carriço, Liliane Guedes Santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 15 de maio de 2026.

---

***Keila Taiani Nascimento Freire  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026***

---

***Luciene Souza dos Santos  
EQUIPE DE APOIO/2026***

---

***Neila Medeiros Carriço  
EQUIPE DE APOIO/2026***

---

***Rosilene Maria da Costa  
EQUIPE DE APOIO/2026***

---

***Liliane Guedes Santos  
EQUIPE DE APOIO/2026***